

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Endereço: Rua Humberto Moacir Schenna, 444, Centro
Cidade: Ibaiti
Estado: Paraná - PR
CNPJ: 19.850.311/0001-78
Representante Legal: **CRISTIANO PARRA VIEIRA**
CPF: 055.174.029-92

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Endereço: Avenida Walfredo Bittencourt de Moraes, 719
Cidade: Nova Santa Bárbara
Estado: Paraná
CNPJ: 95.561.809/0001-07
Representante Legal: **ALAN BATISTA CARNEIRO**
CPF: 022.245.759-71

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.809/0001-07, com sede administrativa na Rua Wlafredo Bittencourt de Moraes, 719, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ALAN BATISTA CARNEIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 022.245.759-71, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NORTE E SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **19.850.311/0001-78**, com endereço na Rua Humberto Moacir Schenna, 444, Centro, CEP 84.900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, representada legalmente pelo **Sr. CRISTIANO PARRA VIEIRA**, portador do CPF: 055.174.029-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO Nº 001/2024**, de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO DO PARANÁ**, decorrente do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, firmado entre ambos em data de 11 de março de 2024, com vigência até 11/03/2025, sendo que, os signatários deste instrumento, como representantes legais das partes, obrigam-se a cumprir as Cláusulas e condições a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E NATUREZA DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato o serviço de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO DO PARANÁ**, incluindo-se nos serviços fornecidos todo o necessário para o bom andamento do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por intuito a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, *conforme previsão constante do Artigo 106, da Lei n° 14.133/21, para atender solicitação da Secretaria desta Câmara Municipal*, sendo, pois, que a vigência do presente Termo será de 11/03/2025 à 11/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO: O presente Termo aditivo acarretará custos adicionais à Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sendo que, a CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor **R\$ 3.425,58** (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) em parcelas mensais e sucessivas, totalizando um valor anual de **R\$ 41.106,96** (quarenta e um mil cento e seis reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo é realizado com intuito de não paralização dos serviços da Câmara Municipal, e de acordo com previsão legal.

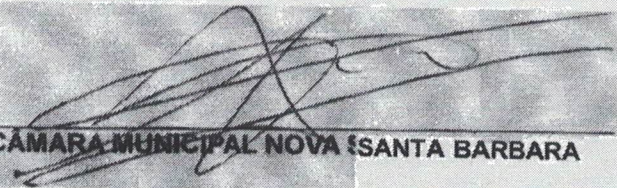
CLÁUSULA QUINTA – Os acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e Condições estipuladas já no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando, pois, reiteradas todas as demais cláusulas.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas e com o ciente de um advogado, que assinam adiante.

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

ESTADO DO PARANA

Nova Santa Barbara, 11 de março de 2025.


CAMARA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA

NORTE SUL
SERVICOS DE SAUDE
LTDA:1985031100017

8

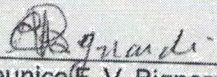
Assinado digitalmente por NORTE SUL SERVICOS
DE SAUDE LTDA:19850311000178
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Ibaiti, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=27808144000125, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE
LTDA:19850311000178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.06 13:41:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

TESTEMUNHAS

Nome: Helie Soares
CPF:

Nome: Maria Christine Wilcken
OAB/SP n° 222.177


Nome: Cleunice F. V. Bignardi
CPF



**Câmara Municipal de Nova Santa
Bárbara**
Estado do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO n° 001/2025
CONTRATO N° 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
SANTA BÁRBARA** - CNPJ n° 95.561.809/0001-07

Contratada: **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**
- CNPJ n° 19.850.311/0001-78

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA –
ESTADO DO PARANÁ**

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: 3.425,58 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) em parcelas mensais e sucessivas, totalizando um valor anual de **R\$ 41.106,96** (quarenta e um mil cento e seis reais e noventa e seis centavos).

Início: 11/03/2025
Término: 11/03/2026

Edição: 2902/2025-[01] - Data 06/03/2025

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o **Sr. ALAN BATISTA CARNEIRO**, Presidente da **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, com base no artigo 74, caput da Lei 14.133/21, **RESOLVE**:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame, à empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 34.028.316/0020-76**, no seguinte valor e condições: **R\$- 500,00** (quinhentos reais) anual.
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2025**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência do Edital, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 74, caput da Lei 14.133/21.
3. **DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.**

Nova Santa Bárbara, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

ALAN BATISTA CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Edição: 2902/2025-[02] - Data 06/03/2025

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO nº 001/2025

CONTRATO Nº 001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ nº 95.561.809/0001-07**

Contratada: **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ nº 19.850.311/0001-78**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO DO PARANÁ

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: 3.425,58 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) em parcelas mensais e sucessivas, totalizando um valor anual de **R\$ 41.106,96** (quarenta e um mil cento e seis reais e noventa e seis centavos).

Início: 11/03/2025

**Término:
11/03/2026**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

OFICIO Nº 035/2025

Ibaiti, 26 de fevereiro de 2025

À CAMARA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA – PR

Assunto: Aditivo de Prazo e Valor

Senhores,

1. Em atenção a solicitação para atender a demanda dessa Câmara Municipal, solicitamos o Aditivo de Prazo referente ao contrato vigente:

- Aditivo de prazo de 01 (um) ano até a data de, tendo em vista que o Contrato está para vencer.

- Aditivo de valor, conforme planilha em anexo, pois o mesmo teve alteração no valor do salário mínimo e no Auxílio Alimentação

NORTE SUL
SERVICOS
DE SAUDE
LTDA:19850
311000178

Assinado digitalmente por NORTE
SUL SERVICOS DE SAUDE
LTDA:19850311000178
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Ibaiti, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27808144000125, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA:19850311000178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 14:10:56-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Norte Sul Serviços de Saúde Ltda

CNPJ: 19.850.311/0001-78

Cristiano Parra Vieira – Sócio Administrador

CPF: 055.174.029-92

Deu certo
33/03/2025

ORÇAMENTO - NOVA SANTA BARBARA
CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

MODULO I

SALÁRIO BASE:
VALE ALIMENTAÇÃO
TOTAL

R\$ 1.518,00
R\$ 560,00
R\$ 2.078,00

MODULO II

IMPOSTOS E ENCARGOS TRABALHISTAS (FÉRIOS, DECIMO TERCEIRO, INSS E DEMAIS ENCARGOS)
LUCRO (5%)
TOTAL

R\$ 1.184,46
R\$ 163,12
R\$ 1.347,58

TOTAL (MODULO I E MODULO II)

R\$ 3.425,58